

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA — PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho
 TITULAR
 ICPF N.º 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

Matrícula N.º 2879

RUBRICA

"IMÓVEL":-

Lote de terreno sob nr.08, da quadra nr.111, da Planta BAIRRO PIÇARAS, situado neste Município e comarca, medindo 14,00m de frente para a Avenida Reserva, por 30,00m de extensão da frente aos fundos - em ambos os lados, confrontando por um lado com o lote nr.07, e outro lado faz esquina com a Avenida Porto São José, na linha de fundos com 14,00m confronta com o lote nr.11, perfazendo a área total de 420,00m², sem benfeitorias, -/

PROPRIETÁRIOS:-

JOÃO MUNHOZ ALONSO, e sua mulher, YOLANDA GIOFFRE ALONSO, brasileiros casados, ele industrial, ela do lar, residentes em Londrina-Pr, inscritos no CPF nr.043.592.599/72, portadores da C.I. nrs.188.250-Pr, e 1.248.750-Pr.-/

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-

Matrícula nr. 21.461, do 2º Ofício de São José dos Pinhais-Pr.-/ Guaratuba, 30/12/1.986. *Jaime Mozaud* Oficial.-/

R/1/2879 :-

Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Ofício de Notas da cidade de Londrina-Pr, aos 04 de Junho de 1.986, fls.160, do livro 610-N João Munhoz Alonso e sua mulher, acima qualificados e identificados venderam o imóvel constante da presente matrícula, em favor de **MOACIR RODRIGUES BORÇATO POLETTTO**, brasileiro, casado, com Genilde Biazon Rodrigues, contador, residente em Sabáudia-Pr, portador da C.I. nr 619.656-Pr, CPF 168.630.039/53, pelo valor de Cz\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), sem condições, apresentaram GR-4-ITBI nr.196486, pago sobre Cz\$6.000,00, e demais certidões de lei. (arquivo 1560) Dist.1901/86.-Guaratuba, 30/12/86 *Jaime Mozaud* Oficial.-/ Custas-Cz\$203,60.-FP-Cz\$40,70.-/

R.2/2.879 - Prot. nº 69.958 de 28/04/2006. **PENHORA:** Conforme Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 13/03/2006, e conforme o contido nos autos nº 060/2006 de Carta Precatória, da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, oriunda da Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano sob nº 224/02 da Vara Cível de Arapongas-PR, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e requeridos **MOACIR RODRIGUES BORÇATO POLETTTO** e **GENILDE BIAZON RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 57.174,62. Custas: R\$ 47,00 (447 VRC) e Funrejus: R\$ 136,00, a serem incluídos na liquidação. Ofício nº 280/2006. Dou fé. Guaratuba, 17 de Maio de 2006(a) *Jaime Mozaud* Oficial. RF

Av.3/2.879 - Prot. nº 129.490 de 10/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.1014.01089188-IA-700, de 10/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Moacir Rodrigues Borçato Poletto pelo juízo da 1º Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas, nos autos do processo nº 00057022420078160045. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 11 de Março de 2020. (a) *Rafael Scholze* Rafael Scholze (Substituto). MDS

2879

MATRÍCULA N.º

2879

SEGUIE NO VERSO